



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

## Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018

O vereador abaixo assinado, no uso e gozo de suas atribuições legais, de acordo com as Leis pertinentes ao assunto e de acordo com as normas regimentais, requer que esta Presidência submeta á apreciação para deliberação plenária, a presente preposição:

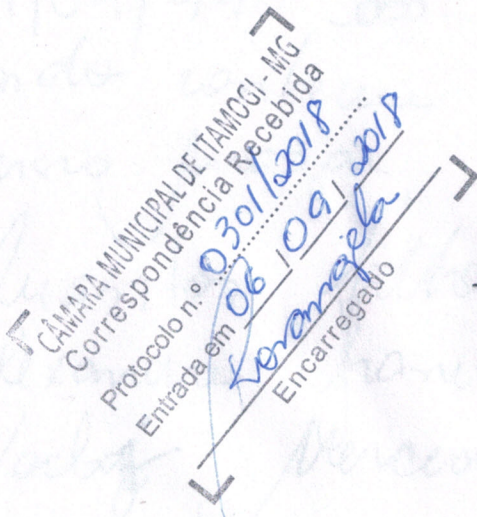
Art. 1º- Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a senhora: Sueli Aparecida Ribeiro pelos relevantes serviços prestados ao povo de Itamogi.

Art. 2º- A outorga do Título de Cidadão se dará em reunião solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art.3-º fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art.4- ºEste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de Setembro de 2018.



-----  
Gilson Cássio Barbosa  
Presidente